Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 431 , DE 2022
(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/04/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania de Cascavel - Transitar, solicitando estudos para implantar a "iluminação das faixas de pedestres com lampadas de led e sensor de presença" em locais de grande movimentação de pedestres e veículos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de abril de 2022.

Professor Santello
Vereador /PTB

Justificação

Atualmente, diversos casos de acidentes fatais envolvendo pedestres levantam questões sobre a culpa dessas tragédias. Em alguns casos a culpa é do motorista, em outros, a culpa pode ser direcionada a falta de atenção ou atitudes equivocadas dos pedestres. Na realidade, a culpa é da "falta de respeito", com a "faixa de pedestres", tanto dos motoristas quanto dos pedestres.

Esses acidentes, geralmente envolvem idosos e motoristas distraídos. É muito comum em nossa cidade, a falta de respeito com a faixa de pedestres. São motoristas parando com os carros em cima das faixas, pais que estacionam os carros em cima das faixas ao buscar ou levar filhos na escolas, vias mal demarcadas e sinalizadas, dentre outras infrações. Contudo, essas falta de respeito também é cometida pelos pedestres que devem se atentar que as leis de trânsito valem tanto para os motoristas como para os pedestres.

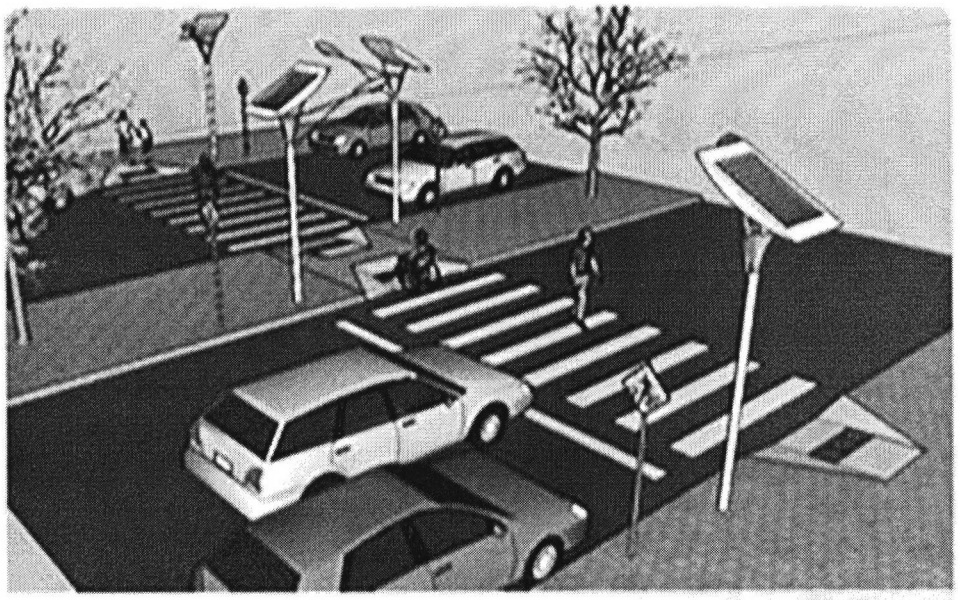
Existem estudos que indicam que muitos casos de atropelamentos ocorrem no período noturno, quando a visibilidade de condutores e pedestres fica prejudicada. Na cidade de São Paulo, a instalação dessas faixas de pedestres iluminadas se mostrou muito eficiente e ocasionou uma redução de atropelamentos significativa.

Desse modo, esta proposição, com a indicação de estudos para implantar a "iluminação das faixas de pedestres" com lâmpadas de led e sensor de presença, em locais de grande movimentação de pedestres e veículos, tem por objetivo, além de alertar motoristas da presença de pedestres, melhorar a concentração de luz nas calçadas e na faixa, proporcionando uma travessia mais segura para os pedestres.

Convencidos da importância da presente proposição, bem como da necessidade de providências quanto a assunto tão relevante, contamos com o apoio dessa Autarquia Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br